



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 604 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 05

## PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

## Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

## Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

## Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

## Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

## Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

## Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

## Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

## Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

## Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 066/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

*Declara Vacância do Cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**Considerando** a posse da servidora efetiva Sr<sup>a</sup>.: **ADRIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, em cargo Inacumulável de Tradutor e Interpretador de Linguagens e Sinais na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, do quadro de Pessoal.

#### R E S O L V E:

Art.1º. Declarar, a contar de 19.01.2022, a vacância do Cargo público de Professor da Educação Infantil 20 (vinte) horas, Símbolo- MAG-1020, Classe-B, Nível-III, ocupado pela servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr<sup>a</sup>.: **ADRIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, nos Termos do artigo 57, Inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 03 de Setembro de 1990.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.01.2022 e revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (21.02.2022).

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº. 065/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados em PROCESSO SELETIVO e, dá outras providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 057/2022, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima do Sul, MS, páginas 01 a 03 do dia 17 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o prazo de comparecimento e de entrega de documentação, estabelecidos nos artigos 1º e 2º de referida Portaria não se relaciona com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR** o inteiro teor da Portaria nº. 057/2022, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima do Sul, MS, páginas 01 a 03 do dia 17 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º. CONVOCAR**, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2021, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, devidamente relacionados no Anexo Único desta Portaria, para se apresentarem no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação desta Portaria, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, para assumirem em caráter temporário o respectivo cargo em que foi aprovado, observada a ordem classificatória.

**Art. 3º.** Os Convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, anexa a Secretaria Municipal de Gestão Pública, dentro do prazo estipulado no artigo 2º desta Portaria, munidos da seguinte documentação:

01 foto 3x4;  
Carteira Profissional;  
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 16 anos;  
Cópia da Carteira de Identidade;

Certificado de Reservista (sexo masculino);  
Cópia do CPF;  
Cópia do Título de Eleitor;  
Cadastro do PIS ou Pasep (se possuir);  
Cópia de comprovante de residência;  
Cópia de comprovante de escolaridade.  
Cópia de Carteira do respectivo Conselho da Classe e atestado de regularidade junto a este, para o cargo se assim exigir.  
Atestado de aptidão física e mental, comprovada em prévia inspeção médica

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS,** em 21 de fevereiro de 2022. (21.02.2022)

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 065/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**

| CLAS. | NOME                               | CARGO                 | C.H.S |
|-------|------------------------------------|-----------------------|-------|
| 00001 | VANESSA DA SILVA LOPES             | PROFESSOR APOIO/ SEDE | 20    |
| 00002 | MARILENE MARIA DA SILVA            | PROFESSOR APOIO/ SEDE | 20    |
| 00003 | DIEGO DA SILVA ANDRADE             | PROFESSOR APOIO/ SEDE | 20    |
| 00004 | ROSÂNGELA SABINO FIGUEIREDO        | PROFESSOR APOIO/ SEDE | 20    |
| 00005 | LUCIENE HORTENCIO DA CRUZ DE JESUS | PROFESSOR APOIO/ SEDE | 20    |
| 00006 | ELINEIDE ANDRADE LEITE             | PROFESSOR APOIO/ SEDE | 20    |
| 00007 | ANDREIA DE SOUSA SCHIAVI           | PROFESSOR APOIO/ SEDE | 20    |
| 00008 | TATIANA SILVA DOS SANTOS           | PROFESSOR APOIO/ SEDE | 20    |
| 00009 | VANDERLEIA BEZERRA DE OLIVEIRA     | PROFESSOR APOIO/ SEDE | 20    |
| 00010 | VANILDA BRITO DA SILVA ROCHA       | PROFESSOR APOIO/ SEDE | 20    |
| 00011 | LUCILENE ANDRADE DE SOUZA          | PROFESSOR APOIO/ SEDE | 20    |
| 00012 | EDIMARCIA ALVES DE SOUSA           | PROFESSOR APOIO/ SEDE | 20    |
| 00013 | JOELMA APARECIDA SILVA             | PROFESSOR APOIO/SEDE  | 20    |
| 00014 | SUELLEN RODRIGUES MARTINS          | PROFESSOR APOIO/SEDE  | 20    |
| 00015 | GABRIELA FARIA DE AGUIAR LIMA      | PROFESSOR APOIO/SEDE  | 20    |
| 00016 | MARCELO ZANATTA OLIVEIRA           | PROFESSOR APOIO/SEDE  | 20    |
| CLAS. | NOME                               | CARGO                 | C.H.S |

| 00001 | SANDRA BALOTIN                     | PROFESSOR APOIO / DISTRITO               | 20    |
|-------|------------------------------------|------------------------------------------|-------|
| CLAS. | NOME                               | CARGO                                    | C.H.S |
| 00001 | ALAN AGUIAR SILVA                  | PROFESSOR DE ARTE/SEDE                   | 20    |
| 00002 | FERNANDA RAMOS DA SILVA            | PROFESSOR DE ARTE/SEDE                   | 20    |
| 00003 | SILVINA MARIA DOS SANTOS           | PROFESSOR DE ARTE/SEDE                   | 20    |
| CLAS. | NOME                               | CARGO                                    | C.H.S |
| 00001 | MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA     | PROFESSOR DE ARTE/DISTRITO               | 20    |
| CLAS. | NOME                               | CARGO                                    | C.H.S |
| 00001 | CRISTIAM APARECIDO MACHADO LEMOS   | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00002 | LIDIANI DE SOUSA CORREA LIMA       | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00003 | MARIA DENIZE DE BRITO MONTEIRO     | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00004 | ROBERTÂNIA NOGUEIRA SARAIVA        | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00005 | ADRIELLY SOARES SILVA              | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00006 | RENATA CAMARGO CASTILHO VALENCIANO | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00007 | DAIANE CRISTINA ROBERTO            | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00008 | LUCIENE BATISTA DE CARVALHO OHASHI | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00009 | PATRICIA DA SILVA MELLO GALVÃO     | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00010 | MARIA DE FÁTIMA FILGUEIRA SILVA    | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00011 | KELI BARBOSA DA SILVA              | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00012 | JOICE FAGUNDES DOS SANTOS          | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00013 | GRAZIELY DE SOUZA REIS             | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00014 | TAYNARA TAVARES DO NASCIMENTO      | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00015 | OSMAR FERREIRA DOS SANTOS          | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| 00016 | GÉSSICA MARQUES NELVA              | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS EJA / SEDE | 20    |
| CLAS. | NOME                               | CARGO                                    | C.H.S |
| 00001 | ÉRICA MARIA GOMES                  | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS / DISTRITO | 20    |

|       |                              |                                          |    |
|-------|------------------------------|------------------------------------------|----|
| 00002 | LUCIENE DE OLIVEIRA SIQUEIRA | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS / DISTRITO | 20 |
| 00003 | CECILIA GLEIDE GOMES COSTA   | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS / DISTRITO | 20 |
| 00004 | CASSIO CAMILO RIBEIRO        | PROFESSOR E. F. ANOS INICIAIS / DISTRITO | 20 |

| CLAS. | NOME                          | CARGO                           | C.H.S |
|-------|-------------------------------|---------------------------------|-------|
| 00001 | ALYSSON DAUBIAN DO NASCIMENTO | PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA/ SEDE | 20    |
| 00002 | LEANDRO APARECIDO FALEIROS    | PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA/ SEDE | 20    |
| 00003 | LUANA GERMANO DOS SANTOS      | PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA/ SEDE | 20    |

| CLAS. | NOME                       | CARGO                                | C.H.S |
|-------|----------------------------|--------------------------------------|-------|
| 00001 | PABLO ROBERTO BEZERRA LIMA | PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA / DISTRITO | 20    |

| CLAS. | NOME                                 | CARGO                             | C.H.S |
|-------|--------------------------------------|-----------------------------------|-------|
| 00001 | THAIS APARECIDA DUARTE ELIAS         | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ SEDE | 20    |
| 00002 | REGINA FERREIRA LIMA MARQUES         | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ SEDE | 20    |
| 00003 | HELOIZA LIMA DE OLIVEIRA             | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ SEDE | 20    |
| 00004 | APARECIDA ANDRADE MEDEIROS DA SILVA  | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ SEDE | 20    |
| 00005 | LILIANA FERNANDES FERREIRA           | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ SEDE | 20    |
| 00006 | CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA VILAÇA | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ SEDE | 20    |
| 00007 | LUANA TAINAH ALEXANDRE BRAZ          | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ SEDE | 20    |

| CLAS. | NOME                         | CARGO                                 | C.H.S |
|-------|------------------------------|---------------------------------------|-------|
| 00001 | APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ DISTRITO | 20    |
| 00002 | EDINA SCHUINDT DA SILVA      | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ DISTRITO | 20    |
| 00003 | NAYARA SANTOS SOUZA          | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ DISTRITO | 20    |

| CLAS. | NOME                         | CARGO                                  | C.H.S |
|-------|------------------------------|----------------------------------------|-------|
| 00001 | SUELY DO NASCIMENTO LIMA     | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40    |
| 00002 | BRENDA VISOTTO DO NASCIMENTO | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40    |
| 00003 | TATIANA FERREIRA BARBOSA     | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40    |

|       |                                    |                                        |    |
|-------|------------------------------------|----------------------------------------|----|
| 00004 | DEIZE PATRICIA DE BRITO            | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00005 | GABRIELA FREIRE SILVA              | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00006 | INGRIDI DE SOUZA SANTOS            | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00007 | ADRIANE APARECIDA RECKZIEGEL       | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00008 | MARCIA CORREIA DOS SANTOS          | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00009 | ALESSANDRA GARCIA DE MAURO         | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00010 | CAROLINA SILVA FRÓIO               | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00011 | LUANA CLARINDO DA SILVA            | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00012 | JÊNIFER DOS SANTOS FRANCO DA SILVA | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00013 | TATIANE MACHADO DE OLIVEIRA        | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00014 | DANIELA DIONIZIO DE OLIVEIRA       | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00015 | NATHALIA DIAS DE OLIVEIRA          | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00016 | GENECI ALVES MARTINS MENDES        | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00017 | JÉSSICA RENATA DA SILVA            | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00018 | KAMILY DA SILVA QUINTINO           | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00019 | LARISSA DA SILVA BRITO             | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00020 | AMANDA DE ALMEIDA CASTRO           | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00021 | CRISTINA GALINDO DA SILVA          | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00022 | ANGELA OLIVEIRA BUENO              | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00023 | JOSI BRITO DA SILVA                | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00024 | ROSILAINE COLMAN MORALES MARTINO   | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00025 | TAMIRES BOTELHO SANTOS             | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |

|       |                               |                                        |    |
|-------|-------------------------------|----------------------------------------|----|
| 00026 | INAIARA SANTANA MATOS MOREIRA | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00027 | BRENDA BARBOSA ARAUJO         | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |
| 00028 | ANDRESSA DA SILVA COUTINHO    | ASSISTENTE ED INFANTIL DISTRITO E SEDE | 40 |

| CLAS. | NOME                                   | CARGO                          | C.H.S |
|-------|----------------------------------------|--------------------------------|-------|
| 00001 | SIMONE DE SOUZA                        | ASSISTENTE TRANSPORTE ESC SEDE | 40    |
| 00002 | JÚLIA LETÍCIA DOS SANTOS FRANCO FALCÃO | ASSISTENTE TRANSPORTE ESC SEDE | 40    |
| 00003 | VERGINIA COUTINHO CAPILÉ               | ASSISTENTE TRANSPORTE ESC SEDE | 40    |
| 00004 | ANANDA ELEN DO NASCIMENTO MARTINS      | ASSISTENTE TRANSPORTE ESC SEDE | 40    |
| 00005 | JULIANE PALMAS DE SOUZA                | ASSISTENTE TRANSPORTE ESC SEDE | 40    |
| 00006 | IONE DIAS SILVA                        | ASSISTENTE TRANSPORTE ESC SEDE | 40    |

| CLAS. | NOME                               | CARGO                              | C.H.S |
|-------|------------------------------------|------------------------------------|-------|
| 00001 | CRISTIAN MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS | ASSISTENTE TRANSPORTE ESC DISTRITO | 40    |
| 00002 | JOICE DA SILVA CARDOSO             | ASSISTENTE TRANSPORTE ESC DISTRITO | 40    |

| CLAS. | NOME                                           | CARGO             | C.H.S |
|-------|------------------------------------------------|-------------------|-------|
| 00001 | HELLEN SOUZA COELHO                            | INSPETOR DE ALUNO | 40    |
| 00002 | TATIANE SILVA DOS SANTOS                       | INSPETOR DE ALUNO | 40    |
| 00003 | PATRICIA CRISTINA RAIMUNDA CARDOSO DE OLIVEIRA | INSPETOR DE ALUNO | 40    |
| 00004 | LARISSA GÓES SOARES                            | INSPETOR DE ALUNO | 40    |
| 00005 | DENISE RAMOS CARDOSO MENDES                    | INSPETOR DE ALUNO | 40    |
| 00006 | BEATRIZ ALVES FERNANDES                        | INSPETOR DE ALUNO | 40    |
| 00007 | LETICIA ALVES LIMEIRA                          | INSPETOR DE ALUNO | 40    |

| CLAS. | NOME                                   | CARGO      | C.H.S |
|-------|----------------------------------------|------------|-------|
| 00001 | MARCIA ELOISA SEGUNDO                  | MERENDEIRA | 40    |
| 00002 | CRISTIANA NUNES DA CRUZA               | MERENDEIRA | 40    |
| 00003 | EDNA MACHADO FERREIRA                  | MERENDEIRA | 40    |
| 00004 | CRISTIANE GREGÓRIO DO NASCIMENTO LOPES | MERENDEIRA | 40    |

|       |                                |            |    |
|-------|--------------------------------|------------|----|
| 00005 | ANA CRISTINA MACHADO RIQUELME  | MERENDEIRA | 40 |
| 00006 | SÔNIA DOS SANTOS ROSA          | MERENDEIRA | 40 |
| 00007 | JOICE RENATA MACIEL DE MENEZES | MERENDEIRA | 40 |
| 00008 | ELIETE DOS SANTOS              | MERENDEIRA | 40 |
| 00009 | ELIANE VIEIRA DA SILVA         | MERENDEIRA | 40 |
| 00010 | ADRIANA NUNES VASCINCELOS      | MERENDEIRA | 40 |

| CLAS. | NOME                                     | CARGO    | C.H.S |
|-------|------------------------------------------|----------|-------|
| 00001 | FLAVIELE EMILLY MENDES DO NASCIMENTO     | SERVENTE | 40    |
| 00002 | GABRIELY SILVA DOS SANTOS                | SERVENTE | 40    |
| 00003 | SÔNIA DE CARVALHO LUCAS                  | SERVENTE | 40    |
| 00004 | MARILIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | SERVENTE | 40    |
| 00005 | ELIDEISE DA SILVA RODRIGUES MARQUES      | SERVENTE | 40    |
| 00006 | JOSIANE TEIXEIRA MESA                    | SERVENTE | 40    |
| 00007 | REJANE LEONEL DE OLIVEIRA                | SERVENTE | 40    |
| 00008 | FLAVIA NAIARA DOS SANTOS                 | SERVENTE | 40    |
| 00009 | JADE PAULA DA SILVA PEIXOTO              | SERVENTE | 40    |
| 00010 | ANA MARIA DA SILVA SESTARI               | SERVENTE | 40    |
| 00011 | SANDRA REGINA DOS REIS                   | SERVENTE | 40    |
| 00012 | THAIS MARA GUERRA CATELAN                | SERVENTE | 40    |
| 00013 | KATIA JOSE RIBEIRO                       | SERVENTE | 40    |
| 00014 | ROBERTA SILVA SABINO                     | SERVENTE | 40    |
| 00015 | CRISTIANE AMÂNCIO DE OLIVEIRA            | SERVENTE | 40    |

| CLAS. | NOME                     | CARGO             | C.H.S |
|-------|--------------------------|-------------------|-------|
| 00001 | JADSON TOBIAS DOS SANTOS | TRAB. BRAÇAL/SEDE | 40    |

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

## LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS  
POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Revestimento Primário de Rodovias Vicinais, para ser usado em execução de obra de recuperação de parte das estradas da 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Linhas, num trecho total aproximado de 33 km (trinta e três quilômetros), contendo: Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto de Terraplenagem; Projeto Geométrico; Orçamento; e Plano de Execução de Obra.

VIGÊNCIA: 30/06/2022

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 26.782.0014.2.049 □ MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA: 14/02/2022.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Fernando Mauro, representante da Contratada; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Marcelo Figueiredo de Almeida.

## RESOLUÇÃO SEMECT

**RESOLUÇÃO SEMECT N.º09 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino do Município de Fátima do Sul para o ano letivo de 2022 e dá outras providências*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, no uso de suas competências previstas no art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul e no art. 23 da Lei Municipal 1251 de 08 de abril de 2019;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.717, de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.566, de 09 de julho de 2021,  
CONSIDERANDO a necessidade de organizar o retorno às aulas presenciais;  
CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar as condições que favoreçam a realização de atividades escolares presenciais de forma segura para estudantes e profissionais da educação;  
CONSIDERANDO a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes, comprovada por evidências científicas sobre os efeitos negativos de longos períodos de suspensão das aulas presenciais;  
CONSIDERANDO o avanço da vacinação e abrangência de faixa etária,  
CONSIDERANDO a eficácia da vacinação contra COVID-19,

RESOLVE:

**SEÇÃO I – DO RETORNO ÀS AULAS**

Art. 1º As unidades escolares da rede municipal de ensino oferecerão atividades na modalidade presencial aos estudantes no ano de 2022 observados as exigências elencadas no Plano de Biossegurança da rede municipal,  
§1º Os estudantes devem obrigatoriamente frequentar a escola em regime presencial,  
Art. 2º As aulas na Rede Municipal de Ensino terão início no dia 03 de março de 2022 conforme calendário aprovado e divulgado

por esta Secretaria.

**SEÇÃO II – DA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES**

Art. 3º A capacitação dos professores da Educação Infantil, EJA e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), concernente ao retorno das aulas, bem como ao planejamento para execução de avaliação diagnóstica, a ser promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT), ocorrerá de 17 a 25 de fevereiro de 2022;

**SEÇÃO III – DA DIREÇÃO ESCOLAR, DA COORDENAÇÃO ESCOLAR E DOS DOCENTES**

Art. 5º Compete à Direção Escolar:

I - Elaborar Plano de organização de volta às aulas no que tange ao funcionamento da escola, seguindo as medidas elencadas no Plano de Biossegurança da Rede Municipal de Ensino;

II- Orientar aos pais ou responsáveis que **não** será permitida a entrada ou permanência na escola de estudantes com sintomas de COVID-19, bem como instruí-los que em caso de suspeita devem procurar o serviço de saúde,

III – Estabelecer o intervalo para alimentação, bem como a organização de entrada e saída de pessoas no ambiente escolar, em caso de alta demanda de atendimento ao público, recomenda-se o agendamento prévio ou priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online);

IV- Organizar o recebimento e saída dos estudantes usuários do transporte escolar;

V - Estabelecer em conjunto com a equipe pedagógica o modo de comunicação com os pais ou responsáveis pelo estudante a fim de garantir a consecução do trabalho pedagógico presencial.

Art. 6º Compete à Coordenação Pedagógica:

I -Dar ciência e prever com as famílias combinados de atendimento às medidas contidas no Plano de Biossegurança da Rede;  
II - Planejar o procedimento e estratégia de Busca Ativa escolar àqueles que estão com dificuldades ou que não retornaram ao processo de escolarização, não mantendo vínculos com a escola;

III - orientar os professores para que oportunizem em sala de aula com seus alunos, momento de acolhida, interesse e escuta sensível de seus anseios, medos e conflitos, conforme sugere o Protocolo de volta às aulas, assim como atentarem para relatos que sinalizem violência doméstica, dificuldades sociais e emocionais originizadas por luto de entes queridos;

Art. 7º Compete à equipe da Secretaria Escolar:

I - Orientar os professores quanto ao registro de frequência dos estudantes e demais orientações sobre registro da vida escolar ;

Art. 8º Compete aos docentes:

I - Apresentar aos estudantes o protocolo de volta às aulas com linguagem acessível à faixa etária, com as orientações sobre as regras que devem ser rigorosamente seguidas por toda a comunidade escolar;

II - Planejar e apresentar ao seu coordenador pedagógico cronograma semanal de atividades pedagógicas, bem como Plano de Recuperação Paralela;

III- Monitorar durante suas aulas e constatado sintomas de COVID-19 ou outra doença altamente contagiosa, informar imediatamente o coordenador e direção escolar para medidas cabíveis,

Art. 9º Os professores atuantes na Educação Especial devem atuar de forma articulada com o professor regente e a equipe pedagógica da escola, que ficarão responsáveis pelas adaptações das atividades e dos materiais dos estudantes público-alvo da educação especial.

Art. 10º A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, acompanhará e monitorará a aplicação do disposto nesta resolução.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 12º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fátima do Sul, 21 de fevereiro de 2022.

**Prof.ª DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS**

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo  
(SEMECT)

Portaria N.º 008/2021